



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI N° 002/2013

Denomina Logradouro Público, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado de: VILA GERALDO AVELINO DE ARAÚJO (GERALDO DE ANDRÉ), o Logradouro, localizado nos fundos da Lavanderia Pública "Inês Dantas", por trás da Rua Antônio Severiano, no Bairro Luiz Gonzaga neste município.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 25 de fevereiro de 2013.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

Geraldo Avelino de Araújo nasceu na cidade de Cruzêta em 24/12/1938, foi criado na nossa cidade, tornando-se mais um dos nossos municíipes. Desenvolveu a profissão de padeiro no período de 1973 a 1994, vindo a se ausentar de sua profissão por motivos de saúde, e veio a falecer posteriormente em 17/08 de 2011.